



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 039/2021

**Dispõe sobre a suspensão do expediente da
Câmara Municipal no período de 10 de
março de 2021 a 26 de março de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso I do art. 35 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o surgimento de grande número de casos de COVID-19, confirmados e suspeitos entre vereadores, e no quadro funcional desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no período de 10 de março de 2021 a 26 de março de 2021, podendo essa providência ser prorrogada por maior período, em decorrência da evolução da Pandemia do Coronavírus (COVID19).

Art. 2º. As informações e requerimentos que necessitem ser levados ao conhecimento desta casa, deverão ser feitos remotamente através do correio eletrônico camaracmsat@hotmail.com.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2021.

**Anatan Barata de Carvalho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**